



# PROCESSO DE COMPRAS

## Nº160/2016

**PORTA**

**ETIQUETA**

**ACRILICO**

**CRISTAL**

Goiânia, 22 de setembro de 2016.

Memorando n. 135/2016 / SAF - CREDEQ

Ao Diretor Administrativo/Financeiro

Assunto: **Solicitação de Orçamento**



Senhor Diretor,


1. Nos termos do Regulamento de compras, solicito de V. Sa., a gentileza de autorizar o orçamento para:

Descrição do objeto (bem ou serviço)		Porta Etiqueta Acrílico Cristal		
Especificações:	• PORTA ETIQUETA ACRILICO CRISTAL 2,4mm 12x6cm com dedal e com fita dupla face			
Quantidade:	300			
Justificativa:	• Para identificação das gavetas dos medicamentos unitarizados da farmácia.			
Regime de compras	Rotina	Eventual	Urgência	
		X		

Atenciosamente,

  
**Alberto Jose de Faria Filho**  
Supervisor Administrativo Financeiro

( ) Não autorizo a cotação.  
(x) Autorizo a cotação e após prossiga-se conforme regulamento.

  
**Francisco de Assis Queiroz**  
Diretor Adm. e Financeiro



**EDITAL**

**Processo de compras Número 160/2016**

O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issy, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que no dia 01/10/2016 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto (bem ou serviço)		Porta Etiqueta Acrílico Cristal		
Especificações:	• PORTA ETIQUETA ACRILICO CRISTAL 2,4mm 12x6cm com dedal e com fita dupla face			
Quantidade:	300			
Justificativa:	• Para identificação das gavetas dos medicamentos unitarizados da farmácia.			
Regime de compras	Rotina	Eventual	Urgência	
		X		

**As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: [COMPRAS@credeq-go.org.br](mailto:COMPRAS@credeq-go.org.br), até o dia 01/10/2016 as 08:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 01/10/2016 as 08:00, na sede da unidade conforme endereço constante no site.**

**Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.**

Os interessados deverão ainda apresentar as seguintes certidões, conforme o art. 14 do regulamento de compras:

Art 14. No caso de pessoa jurídica, deverão ser apresentados pelo fornecedor

Documentos que comprovem a constituição da empresa e sua regularidade fiscal, através da apresentação dos seguintes documentos.

1. Contrato social registrado
2. CNPJ (comprovante de inscrição e situação cadastral)
3. Certidão negativa (INSS, TRABALHISTA, FGTS, FISCO ESTADUAL E MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL)
4. Alvará de funcionamento.

\*AS CERTIDÕES SOLICITADAS ACIMA SERÃO EXIGIDAS TAMBÉM NO ATO DO PAGAMENTO.

OS FORNECEDORES DEVERÃO CONSULTAR O REGULAMENTO DE COMPRAS.

Dúvidas e esclarecimentos:  
(62) 99364-7580 – Cleydson (horário comercial)

Goiânia, 26 de setembro de 2016.

Supervisão de Compras e Logística





**JUSTIFICATIVA**

Após expiração do prazo da publicação de edital, obtivemos duas propostas, via e-mail, portanto nosso departamento de compras buscará a melhores propostas no mercado para compras do processo 160/2016 para atender em tempo hábil o Memorando n.135/2016/SAF/CREDEQ do dia 22 de setembro de 2016.

Goiânia-GO, 03 de outubro de 2016. ✓

**CLEYDSON LIMA**

Supervisor de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia



ACRILUXO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ACRÍLICOS LTDA  
CNPJ: 07.764.578/0001-63 INSC. EST. 10.398.486-0

CLIENTE: CREDEQ	DATA: 28/09/2016
CPF/CNPJ: 02.812.043/0012-50	INSC. EST.:
END:	BAIRRO:
CIDADE: APARECIDA DE GOIÂNIA	ESTADO: GO
FONE/FAX: (62) 99644-2911	CONTATO: ADELSON
E-MAIL:	

**ORÇAMENTO Nº 759 - 2016**

NCM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	PORTA ETIQUETA ACRILICO CRISTAL 2,4mm 12X6 COM DEDAL, E COM FITA DUPLA FACE	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00
TOTAL				R\$ 900,00

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

30 DIAS NO BOLETO

**PRAZO DE ENTREGA**

7 A 10 DIAS UTEIS APOS A CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO

**OBSERVAÇÕES: \* NÃO INCLUSO ADESIVO**

**APROVAÇÃO**

Para a confirmação do mesmo, favor devolver esta assinada e /ou carimbada pelo responsável

Data da Confirmação \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Responsável \_\_\_\_\_

**MATÉRIA – PRIMA 100% ACRÍLICO**

ATT: DERNIVALDO

Av. Independência Qd. 08 Lt. 14 – Jardim Monte Cristo – Ap. de Goiânia- GO CEP 74.968-350

Telefax: (62) 3584-6167

[www.acriluxo.com.br](http://www.acriluxo.com.br)

[acriluxoexpositores@hotmail.com](mailto:acriluxoexpositores@hotmail.com)



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.764.578/0001-63</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/12/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ACRILUXO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ACRILICOS LTDA - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ACRILUXO EXPOSITORES</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV INDEPENDENCIA</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>QD. 08 LT. 14</b>
CEP <b>74.968-350</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM MONTE CRISTO</b>	MUNICÍPIO <b>APARECIDA DE GOIANIA</b>
	UF <b>GO</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(62) 3283-9304</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/12/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/10/2016** às **10:55:26** (data e hora de Brasília).

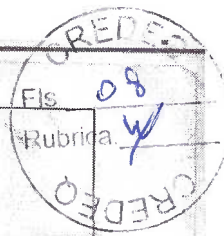
Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 04/10/2016



# EXATA CONTABILIDADE

Av. Independência, S/N - Qd 20 Lt 19 - Setor Jardim Monte Cristo  
 CEP: 74.968-350 - Aparecida de Goiânia - GO - Fone: (62) 283-8424  
 E-mail: exatacontabilidade@brturbo.com



## CONTRATO SOCIAL

### ACRILUXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ACRÍLICOS LTDA.

**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado no município de Aparecida de Goiânia/GO, à Rua 04 s/nº quadra 04 lote 05 – Setor Marista Sul, cep nº 74.971-030, filho de **José Francisco dos Santos e Maria Rita dos Santos**, natural de Ibitanga/BA, nascido aos 07/04/1974, portador da Cédula de Identidade RG nº 3131266-1017241 SSP/GO, expedida aos 31/05/1990 e do CPF (MF) nº **781.675.071-49**;

**CARLOS EDUARDO DOS SANTOS**, brasileiro, menor, empresário, residente e domiciliado no município de Aparecida de Goiânia/GO, à Rua 04 s/n quadra 04 lote 05 – Setor Marista Sul, cep nº 74.971-030, filho de **José Carlos dos Santos e Roberta Bonifácio Ferreira**, natural de Goiânia/GO, nascido aos 22/03/2003, portador da Certidão de Nascimento sobre o Livro A nº 0106, Folhas 163-V sob Registro nº 46573 e do CPF (MF) nº **028.439.751-23**, representado por seu pai acima qualificado e sua mãe Sra. **Roberta Bonifácio Ferreira**, portadora da Carteira de Identidade nº 4073435 DPPC/GO e do C P F nº **978.176.191-15**, têm entre si justo e contratado a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil e pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

### CLÁUSULA I – NOME EMPRESARIAL, FANTASIA E SEDE

A Sociedade girará sob o nome empresarial de: **ACRILUXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ACRÍLICOS LTDA**, com o nome de fantasia de: **ACRILUXO EXPOSITORES**, e terá sede a **Avenida Independência s/n quadra 08 Lote 14 – Jardim Monte Cristo – Aparecida de Goiânia/GO, cep nº 74.968-350**, podendo constituir filiais e todo o território nacional.

### CLÁUSULA II – OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social da empresa será: **Indústria e Comércio de derivados de acrílico.**

### CLÁUSULA III – CAPITAL SOCIAL

O Capital social será de **RS 20.000,00 (vinte mil reais)**, divididos em **2.000 (duas mil)** quotas sociais, no valor nominal correspondente a **RS 10,00 (dez reais)** cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país neste ato.

Ficando o capital social, distribuído entre os sócios conforme quadro abaixo:

SÓCIOS	QUOTAS	%	MOEDA	VALOR
JOSE CARLOS DOS SANTOS	1.800	90	R\$	18.000,00
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	200	10	R\$	2.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>2.000</b>	<b>100</b>	<b>RS</b>	<b>20.000,00</b>

### CLÁUSULA IV - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios será de acordo com a legislação em vigor e restrita ao valor de suas cotas e todos responderão pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.





# EXATA CONTABILIDADE

Av. Independência, S/N - Qd 20 Lt 19 - Setor Jardim Monte Cristo  
 CEP: 74.968-350 - Aparecida de Goiânia - GO - Fone: (62) 283-8424  
 E-mail: exatacontabilidade@brturbo.com



## CLÁUSULA V – CESSÃO DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, os quais sempre tem preferência na sua aquisição, proporcionalmente ao valor das quotas subscritas, em igualdade de condições e preço.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O sócio interessado na venda das quotas devera comunicar aos demais sócios por escrito, apresentando inclusive as propostas recebidas de terceiros, indicando o preço e condições ofertadas, cabendo aos mesmos manifestar-se por escrito no prazo de 30 dias sobre o interesse na aquisição.

## CLÁUSULA VI – DO INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em **22 de Dezembro de 2005** e seu prazo de duração é por tempo **INDETERMINADO**.

## CLÁUSULA VII – ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pelo sócio o Sr. **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, acima qualificado, obedecido o disposto no parágrafo único do art. 1.060 do Código Civil, sendo que o uso do nome empresarial será exercício individualizado pelo administrador, vedado o seu emprego para fins estranhos a sociedade tais como; **ABONOS, AVAIS, E FIANÇAS A FAVOR DE TERCEIROS**.

## CLÁUSULA VIII – EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

## CLÁUSULA IX - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sócias serão tomadas em reunião de sócios.

### PARÁGRAFO PRIMEIRO

A reunião de sócios instala-se com a presença, em primeira convocação de titulares de no mínimo  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social, e em segunda, com qualquer numero.

### PARÁGRAFO SEGUNDO

Dispensam-se as formalidades de convocação prevista no 3º do art. 1.152 da Lei nº 10.406-02, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data e ordem do dia.

### PARÁGRAFO TERCEIRO

A reunião será dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria, que seria objeto delas.

### PARÁGRAFO QUARTO

As deliberações dos sócios serão tomadas de acordo com o fórum estabelecido no art. 1.076 da Lei nº 1.406/02.

## CLÁUSULA X – EXCLUSÃO DE SÓCIOS

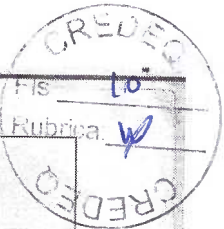
A exclusão de sócios por justa causa somente será admitido quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo

ABONOS



## EXATA CONTABILIDADE

Av. Independência, S/N - Qd 20 Lt 19 - Setor Jardim Monte Cristo  
 CEP: 74.968-350 - Aparecida de Goiânia - GO - Fone: (62) 283-8424  
 E-mail: exatacontabilidade@brturbo.com



em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, devendo neste caso ser determinada reunião especialmente convocada para este fim. Ciente o acusado em prazo não inferior a 5 (cinco) dias antes da reunião para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

### CLÁUSULA XI - PRÓ-LABORE

A título de pró-labore, somente o sócio o Sr. **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, terá como remuneração a quantia fixada em comum, até o valor máximo permitido pela Legislação do Imposto de Renda em vigor.

### CLÁUSULA XII - DO FALECIMENTO DE SÓCIO

A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, podendo os herdeiros ou sucessores do "de cujus", a sua escolha, substituí-lo ou receber o capital e lucros apurados em balanço intermediário na data do falecimento, em até 06 (seis) parcelas corrigidas monetariamente.

### CLÁUSULA XIII - FORO

Fica eleito o foro de Aparecida de Goiânia/GO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

### CLÁUSULA XIV - LEGISLAÇÃO SUBSIDIÁRIA

A sociedade rege-se, nas omissões do art. 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406/02, pelas normas da sociedade anônima.

### CLÁUSULA XV - DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em qualquer crime, previsto em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

E por estarem em perfeito acordo, conforme os termos do presente Contrato Social, obrigamos a cumpri-lo assinando-o em 3 (três) vias de igual teor, para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG.

Aparecida de Goiânia/GO, 14 de Dezembro de 2005..



Reconheço verdadeira a firma de JOSÉ CARLOS DOS SANTOS  
 (por duas vezes) feita perante mim. Dou fé. Aparecida de Goiânia,  
 27/12/2005. Emolumentos: R\$4,00 Taxa Judiciária: Isento.  
 Em testº da Verdade

Leone Antonio Filho da Silva

89206D

*José Carlos dos Santos*  
**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**

Av. Vicente de Paula Souza, nº 87 - Centro  
 Aparecida de Goiânia - GO  
 Fone: (62) 283-1105  
 Bel. Heber Hur/Cordeiro de Souza

*José Carlos dos Santos*  
**CARLOS EDUARDO DOS SANTOS**

Representado por seus pais;  
**José Carlos dos Santos**  
**CPF nº 781.675.071-49**

*Roberta Bonifácio Ferreira*

**Roberta Bonifácio Ferreira**  
**CPF nº 978.176.191-15**



Reconheço verdadeira a firma de ROBERTA BONIFACIO  
 FERREIRA, feita perante mim. Dou fé. Aparecida de Goiânia,  
 27/12/2005. Emolumentos: R\$2,00 Taxa Judiciária: Isento.  
 Em testº da Verdade

Leone Antonio Filho da Silva

70596D

Av. Vicente de Paula Souza, nº 87 - Centro  
 Aparecida de Goiânia - GO  
 Fone: (62) 283-1105  
 Bel. Heber Hur/Cordeiro de Souza



**JUCEG** Junta Comercial do Estado de Goiás  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM  
TAB. O NÚMERO 52202265083  
08/446718-6  
SECRETARIA GERAL  
MÁRIA DAS GRACAS O. D. DE ASSIS  
SECRETARIA-GERAL





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ACRILUXO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ACRILICOS LTDA - ME**  
**CNPJ: 07.764.578/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 14:45:55 do dia 24/08/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/02/2017.

Código de controle da certidão: **6E9B.7BED.195E.028E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Goiás  
 Secretaria da Fazenda  
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais  
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 15038200**

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:  
**ACRILUXO IND E COM DE PRODUTOS ACRILICOS LTDA**

CNPJ  
**07.764.578/0001-63**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

.....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida  
 ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.525.275.661**

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ:

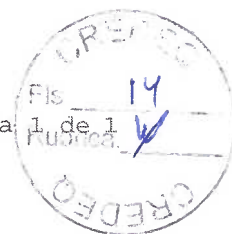
**LOCAL E DATA: GOIANIA, 24 AGOSTO DE 2016**

**HORA: 14:59:42:2**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACRILUXO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ACRILICOS LTDA - ME  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.764.578/0001-63

Certidão n°: 82879145/2016

Expedição: 24/08/2016, às 14:54:40

Validade: 19/02/2017 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACRILUXO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ACRILICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.764.578/0001-63**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias  
SINTEGRA / ICMS  
**Consulta Pública ao Cadastro**  
**ESTADO DE GOIÁS**



## Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :24/02/2016 - 17:30:51

### IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

<b>CNPJ:</b> 07.764.578/0001-63	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE</b> : 10.398.486-0
------------------------------------	--

**NOME EMPRESARIAL:**  
ACRILUXO IND E COM DE PRODUTOS ACRILICOS LTDA

### ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

**LOGRADOURO:**  
AVENIDA INDEPENDENCIA

<b>NÚMERO:</b> S/N	<b>QUADRA:</b>	<b>LOTE:</b>	<b>COMPLEMENTO:</b> QD 08 LT 14
-----------------------	----------------	--------------	------------------------------------

**BAIRRO:**  
JD MONTE CRISTO

<b>MUNICÍPIO:</b> APARECIDA DE GOIANIA	<b>UF:</b> GO
---	------------------

<b>CEP:</b>	<b>TELEFONE:</b> ( ) 32838424
-------------	----------------------------------

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**ATIVIDADE ECONÔMICA:**  
2229399 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA  
OUTROS USOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

**REGIME DE APURAÇÃO:**  
MICRO EPP/SIMPLES NACIONAL

**SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:**  
ATIVO - HABILITADO

<b>DATA DESTA SITUAÇÃO CADASTRAL:</b> 31/03/2006	<b>DATA DE CADASTRAMENTO:</b> 31/03/2006
---	---

### OBSERVAÇÕES

\* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO  
CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO  
FISCO

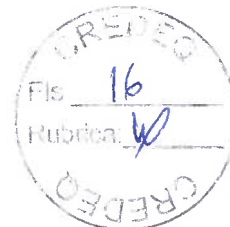
\* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO  
COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA  
ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

**DATA DA CONSULTA:** 24/02/2016 17:30:51

**[Acessar cadastro de outro Estado - Nota de esclarecimento ao contribuinte](#)**

IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07764578/0001-63  
**Razão Social:** ACRILUXO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ACRILICOS LTD  
**Nome Fantasia:** ACRILUXO EXPOSITORES  
**Endereço:** AV INDEPENDENCIA SN QD 08 LT 14 / JARDIM MONTE CRISTO /  
APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74968-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/10/2016 a 02/11/2016

**Certificação Número:** 2016100401442022404315

Informação obtida em 04/10/2016, às 10:56:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA

RUA GERVASIO PINHEIRO, ÁREA PÚBLICA, RESIDENCIAL SOLAR CENTRAL PARK. APARECIDA DE GOIANIA - GO  
CEP: 74980901

SECRETARIA DA FAZENDA



# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA

CERTIDÃO NÚMERO 648151

## CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: **ACRILUXO INDUSTRIA E COM. DE PROD.ACRILICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **7764578000163** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: **AVENIDA INDEPENDENCIA, Nr. 0, Qd. 008, Lt. 0014, Bairro: JARDIM MONTE CRISTO, APARECIDA DE GOIANIA - GO**

## "FUNDAMENTO LEGAL:"

**Certifica-se**, nos termos dos Artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia - Goiás, até a presente data.

**Fica ressalvado** o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

NÃO CONSTA DÉBITO

.....  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*

## FINALIDADE:

## SEGURANÇA:

**VALIDADE ATÉ: Quinta-feira 03 Novembro 2016.**

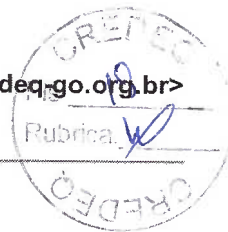
**EMITIDA: Terça-feira 04 Outubro 2016 às 10:55:49**

**Código de Validação: 11750648151**

Certidão emitida gratuitamente.  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal: [www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br)



Compras Credeq &lt;compras@credeq-go.org.br&gt;



## Cotação de preços

2 mensagens

Compras Credeq <compras@credeq-go.org.br>  
Para: Acrilider Contato <acrilider@hotmail.com>

3 de outubro de 2016 14:42

Favor enviar proposta, para aquisição de 300 unidades de porta etiqueta acrilico cristal, conforme edital em anexo.

Adelson Alves do Nascimento  
Setor de compras - Credeq  
Fone: (62) 99644-2911 - Adelson  
(62) 99364-7580 - Cleydson

### 2 anexos



dy403-u-2,5cm-a-x-7cm-l-horiz.jpg  
16K

 Edital-de-compras-PROCESSO-160-2016.pdf  
347K

Acrilíder . <acrilider@hotmail.com>  
Para: Compras Credeq <compras@credeq-go.org.br>

4 de outubro de 2016 10:14

Bom dia  
em anexo segue o orçamento solicitado.  
att  
Claudia Gomes

# ACRILÍDER

*Líder em qualidade, líder em preço.*

ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS - ACRILÍDER

Av. Independência Qd. 19 Lt. 09, Residencial Village Garavelo – Aparecida de Goiânia – GO



Contatos: (62) 3271-9793  
(62) 9925-4650 (Antonio)  
(62) 84074006 (Antonio)  
e-mail: acrilider@hotmail.com  
web: www.acrilider.com

---

From: compras@credeq-go.org.br  
Date: Mon, 3 Oct 2016 14:42:39 -0300  
Subject: Cotação de preços  
To: acrilider@hotmail.com  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **ORÇAMENTO 548-2016 CREDEQ-Adelson Alves do Nascimento.xls**  
51K

CREDEQ  
Fls. 20  
Rubrica W



# ACRILÍDER

Ind. e Com. de Produtos Acrílicos  
*Líder em qualidade*

**ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS - ACRILÍDER**  
Insc. Est.: 10.433.255-7 CNPJ: 10.171.388/0001-47 ✓

**DADOS DO CLIENTE:**

CLIENTE: CREDEQ	DATA: 04/10/2016
CPF/CNPJ:	INSC. EST.:
END.:	BAIRRO:
CIDADE: GOIANIA	ESTADO: GO
FONE: (62)	CEP:
COMPRADOR: Adelson Alves do Nascimento	VENDEDOR: CLAUDIA GOMES
E-MAIL:	

**ORÇAMENTO 548-2016**

REF	Unidade	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	V.unitario	SUBTOTAL
UR	Unidade	PORTA ETIQUETA ACRILICO CRISTAL 2,4mm 12x6cm com dedal e com fita dupla face	300	R\$ 4,20	R\$ 1.260,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.260,00</b> ✓

**PRAZO DE ENTREGA: 07 A 10 dias uteis após a confirmação do pedido**

**FORMA DE PAGAMENTO:**

ENTRADA/30

**OBSERVAÇÃO**

**APROVAÇÃO:** Para a confirmação do mesmo, favor devolver esta assinada e/ou carimbada pelo responsável.

Data da Confirmação \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável

**CONTATOS:**

[www.acrilider.com](http://www.acrilider.com)

(62)32719793

Av.: Independência Qd. 19 Lt 19 Residencial Village Garavelo, Aparecida de Goiânia - GO



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.171.388/0001-47</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>16/07/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS - ACRILIDER - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ACRILIDER</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>AV INDEPENDENCIA</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA: 19; LOTE: 09;</b>	
CEP <b>74.968-543</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RESIDENCIAL VILLAGE GARAVELO</b>	MUNICÍPIO <b>APARECIDA DE GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(62) 3258-2624</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/07/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/10/2016** às **10:58:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 04/10/2016



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 122

Rubrica

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS - ACRILIDER - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.171.388/0001-47 ✓

Certidão n°: 101189832/2016

Expedição: 04/10/2016, às 11:06:07

Validade: 01/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS - ACRILIDER - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.171.388/0001-47, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado de Goiás  
 Secretaria da Fazenda  
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais  
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 15244613**

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:  
**ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS - ACRILIDER**

CNPJ  
**10.171.388/0001-47** ✓

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

.....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS. ✓  
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.676.368.561**

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 4 OUTUBRO DE 2016** ✓

**HORA: 11:4:29:1**



PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA

RUA GERVASIO PINHEIRO, ÁREA PÚBLICA, RESIDENCIAL SOLAR CENTRAL PARK. APARECIDA DE GOIANIA - GO.  
CEP: 74980901

SECRETARIA DA FAZENDA



# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA

CERTIDÃO NÚMERO 648155

## CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: **ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS - ACRILIDER**

CPF/CNPJ: **10171388000147** ✓ INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: **AVENIDA INDEPENDENCIA, Nr. S/N, Qd. 19, Lt. 09, Bairro: RESIDENCIAL VILLAGE GARAVELO,**

## "FUNDAMENTO LEGAL:"

**Certifica-se**, nos termos dos Artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia - Goiás, até a presente data.

**Fica ressalvado** o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

NÃO CONSTA DÉBITO

.....  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*

## FINALIDADE:

## SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: **Quinta-feira 03 Novembro 2016.** ✓

EMITIDA: **Terça-feira 04 Outubro 2016 às 11:02:32**

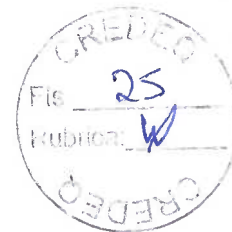
Código de Validação: **11834648155**

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal: [www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS - ACRILIDER - ME**  
**CNPJ: 10.171.388/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

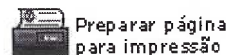
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 10:52:33 do dia 16/06/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/12/2016.

Código de controle da certidão: **30E6.9879.F6BD.5E05**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

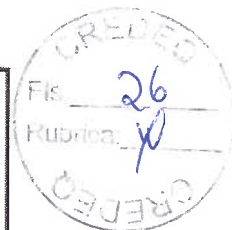
[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10171388/0001-47 ✓  
**Razão Social:** ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS ACRILIDER  
**Nome Fantasia:** ACRILIDER  
**Endereço:** AV INDEPENDENCIA SN QD19 LT9 / RESIDENCIAL VILLAGE /  
APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74968-543

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/10/2016 a 02/11/2016 ✓

**Certificação Número:** 2016100402044840786853

Informação obtida em 04/10/2016, às 10:59:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

**Dados do Comprador**

**CNPJ:** 02.812.043/0012-50  
**Inscrição Estadual:** 00000000000000  
**Nome:** ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA  
**Endereço:** AV COPACABANA EXPANSUR APARECIDA DE GOIANIA - GO CEP: 74986-260  
**Responsável:** ADELSON ALVES DO NASCIMENTO  
**Telefone:** (62) 9364-7580  
**Email:** [compras@credeq-go.org.br](mailto:compras@credeq-go.org.br)

**Dados do Fornecedor**

**CNPJ:** 04.447.346/0001-93 ✓  
**Inscrição Estadual:** ISENT0  
**Nome:** CENTRO OESTE PLACAS  
**Razão Social:** FERNANDES E SABINO LTDA  
**Contato:** IVONE  
**CEP:** 74353250  
**Endereço:** AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTCHEK Nº 1302  
**Bairro:** JARDIM PRESIDENTE  
**Cidade:** GOIANIA -GO  
**Telefone:** -6232893342 **Ramal:**  
**Fax:**  
**Web Site:** [WWW.CENTROOESTEPLACAS.COM.BR](http://WWW.CENTROOESTEPLACAS.COM.BR)  
**Email:** [IVONE.SABINO@TERRA.COM.BR](mailto:IVONE.SABINO@TERRA.COM.BR)

**Dados da Proposta**

Fornecedor	Validade Proposta	Cond. Pagto	Frete	Prazo Entrega	Fatura Mínima
»CENTRO OESTE PLACAS	30/09/2016	15 Dias	CIF	15 DIAS	1230,00

**Obs:**

**N. da Proposta:** 073361**Descrição:** PORTA ETIQUETA ACRILICO CRISTAL**Status:** Encerrada**Encerr.:** 03/10/2016 09:00:00

Descrição do Produto	Unidade	Marca	Qtde Solicitada	Qtde Cotada	Valor Unitário (R\$)	Desconto (R\$)	Total (R\$)
PORTA ETIQUETA ACRILICO CRISTAL	UN	FERNANDES E SABINO LTDA	300,00	300,00	8,2000	0,00	2.460,00

**Obs:****Total Geral (R\$):** 2.460,00 ✓[Clique aqui para Imprimir](#)



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.447.346/0001-93</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/04/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FERNANDES &amp; SABINO LTDA - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CENTRO OESTE PLACAS</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV PRESIDENTE JK</b>	NÚMERO <b>1302</b>	COMPLEMENTO <b>QD.21 LT.10</b>
CEP <b>74.465-539</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM PRESIDENTE</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>
		UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/08/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/10/2016** às **10:59:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 04/10/2016

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04447346/0001-93 ✓  
**Razão Social:** FERNANDES E SABINO LTDA  
**Nome Fantasia:** CENTRO OESTE PLACAS  
**Endereço:** AV PRESIDENTE JK 1302 Q 21 L 10 / J PRESIDENTE / GOIANIA / GO / 74353-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/09/2016 a 26/10/2016 ✓

**Certificação Número:** 2016092704223981498094

Informação obtida em 04/10/2016, às 11:01:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FERNANDES & SABINO LTDA - ME**  
**CNPJ: 04.447.346/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 09:18:59 do dia 22/09/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/03/2017.

Código de controle da certidão: **2780.B4A9.151E.C7DA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 15244618**

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:  
 VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ  
 04.447.346/0001-93 ✓

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

.....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS. ✓  
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.497.451.553**

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 4 OUTUBRO DE 2016** ✓

**HORA: 11:4:52:9**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDES & SABINO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.447.346/0001-93 ✓  
Certidão n°: 101189458/2016  
Expedição: 04/10/2016, às 11:05:36  
Validade: 01/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNANDES & SABINO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.447.346/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

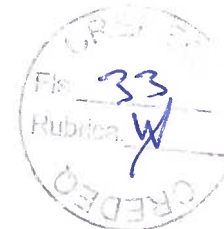
### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**Prefeitura de Goiânia**  
**Secretaria de Finanças**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)**

Nº da Certidão **3.276.042-6**  
Finalidade **FINANCIAMENTO**

Inscrição Cadastral **173.226-9**  
Nome **FERNANDES E SABINO LTDA**  
CPF/CNPJ **04.447.346/0001-93** ✓  
Endereço **AV PRESIDENTE KUBITSCHKE 1302 QD: 21 LT: 10**  
**JD PRESIDENTE**  
Atividade **INDUSTRIA/COMERCIO/PRESTACIONAL**  
Início Atividade **02/05/2001**

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

**GOIANIA(GO), 4 DE OUTUBRO DE 2016** ✓

Validade **30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO** ✓

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "**Certidões**".

RESP. P/ CERTIDAO: 99999226 MMLINK12 USUARIO INTERNET



**ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA**

Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista a proposta constante às fls. 05-35 do **processo de compras nº 0160/2016**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **ACRILUXO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUSTOS ACRILICOS LTDA – ME CNPJ: 07.764.578/0001-63**, pelos seguintes motivos:

- Melhor preço,
- Melhor prazo de entrega em 07 a 10 dias

Goiânia, 04 de outubro de 2016.

  
**CLEYDSON CARLOS LIMA**  
Supervisor de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

Memorando n.189/2016 – SUCOMP/CREDEQ

Aparecida de Goiânia-GO, 04 de outubro de 2016.

Ao Senhor  
**Leonardo Ferreira Araújo Ornelas**  
Assessor Jurídico do CREDEQ


Assunto: **Conferência de documentação, elaboração de manifestação e contrato de prestação de serviços.**

Senhora Diretora,

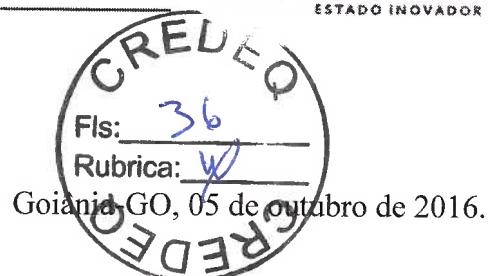
1. A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste instrumento, solicitar de V. S.<sup>a</sup> a análise do Processo de Compras nº. 160/2016, o qual trata sobre a compra de porta etiqueta acrílico cristal, para que realize a conferência dos documentos constantes do mencionado documento.
2. Destarte, realizada a ação acima, solicito, ainda, a manifestação sobre a legalidade da contratação, conforme os termos do Regulamento de Compras da Unidade.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

  
**CLEYDSON CARLOS DE LIMA**  
Supervisor de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go

Memorando n. 126 /2016 - ASJUR/CREDEQ



Goiania, GO, 05 de outubro de 2016.

A Senhora

**Saete Maria de Sousa Reis**

Diretora Administrativa e Financeira

CREDEQ – Aparecida De Goiânia – Prof. Jamil Issy

Assunto: **Manifestação sobre processo de compras**

Referência: **Processo de Compras 160/2016 – PORTA ETIQUETA ACRILICO CRISTAL**

Prezada Diretora,

Em análise dos documentos acostados no processo de compras acima identificado, atendendo solicitação sobre a legalidade do procedimento, verificamos que:

➤ **Constam os documentos exigidos no art. 14 do regulamento.**

Desta forma, presentes as exigências do regulamento de compras, a aquisição **PODE SER REALIZADA.**

Atenciosamente,

**Leonardo Ferreira Araújo Ornelas**

Assessor Jurídico CREDEQ

NÚMERO DO PROCESSO DE COMPRAS		160/2016	
<b>ORDEM DE COMPRA</b>			
1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO		3ª COTAÇÃO
ACRILUXO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ACRÍLICOS LTDA	ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS - ACRILIDER -ME	FERNANDES E SABINO LTDA	
R\$ 900,00	R\$ 1.260,00	R\$ 2.460,00	
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>			
30 DIAS			
<b>BOLETO ( X )</b>			
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	PR. UNIT.
01	300	PORTA ETIQUETA ACRILICO CRISTAL 2,4mm 12X6 COM DEDAL, E COM FITA DUPLA FACE	R\$ 3,00
			<b>TOTAL</b>
			<b>R\$ 900,00</b>

*[Handwritten signature]*

**CREDEQ**  
 Fls: 37  
 Rubrica: *[Handwritten mark]*



**CREDEQ**

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química  
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy



**SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE**

**GOIÁS**  
ESTADO INOVADOR

Conforme previsto no art. 7º do  
Regulamento de Compras

Autorizo a compra/aquisição do produto ou contratação do serviço

05/10/16

*[Signature]*

SUPERVISOR DE COMPRAS E LOGISTICA

05/10/16

*[Signature]*

DIRETOR ADM. FINANCEIRO

Francisco de Assis Queiroz  
Diretor Administrativo Financeiro  
CREDEQ

05/10/16

*[Signature]*

DIRETOR GERAL



Recebemos de ACRILUXO IND E COM PROD ACRIL LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
 Destinatário: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - AVENIDA COPACABANA, 00000 - EXPANSUL - APARECIDA DE GOIANIA - GO.  
 Emissão: 21/10/2016 Valor Total: R\$ 900,00

**NF-e**  
**Nº 000.004.491**  
**Série 001**

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**ACRILUXO IND E COM PROD  
 ACRIL LTDA**

AVE INDEPENDENCIA, 00000  
 JD M. CRISTO - APARECIDA DE GOIANIA - GO  
 Fone: (62)3584-6167 CEP: 74968-350

**DANFE**

Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

1

**Nº 000.004.491**  
**Série 001**  
**Folha 1/1**



CHAVE DE ACESSO

**5216 1007 7645 7800 0163 5500 1000 0044 9116 0004 4919**

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

**152160623909243 21/10/2016 09:03:52**



NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELEC**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

103984860

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

07.764.578/0001-63

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

CNPJ / CPF

02.812.043/0012-50

DATA DE EMISSÃO

21/10/2016

ENDEREÇO

AVENIDA COPACABANA, 00000

BAIRRO / DISTRITO

EXPANSUL

CEP

74986-260

DATA DA SAÍDA

21/10/2016

MUNICÍPIO

APARECIDA DE GOIANIA

UF

GO

TELEFONE / FAX

(62)9362-6237

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				900,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		9-SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1	CAIXA	CAIXA				

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
008920	PORTA ETIQUETA ACR.CR. 2,4MM 12X6 C/DEDAL, FITA DUPLA FACE	39205100	0102	5101	UN	300,00	3,00	0	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
		0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVAÇÃO FISCAL
Valor aproximado dos tributos R\$ 342,63(38,07%) Fonte: IBPT DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI. PAGAMENTO: 30 DIAS NO BOLETO N DO PROCESSO DE COMPRAS: 160/2016	

*Atesto que o Serviço/Material foi Executado / Entregue conforme descrito.*  
 NF nº 4491  
 Data de emissão 21/10/16  
 Empresa IND. ACRILUXO  
 Data 21/10/16  
 Assinatura

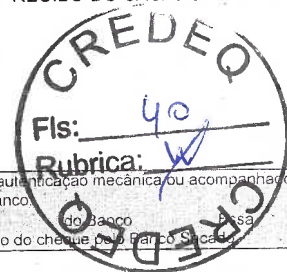
160/2016

**BANCO DO BRASIL**Vencimento  
21/11/2016

Autenticação Mecânica - RECIBO DO SACADO

Sacado  
ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDACedente  
ACRILUXO INDUSTRIA E COMERCIO PRODUTOS AEndereço do Cedente  
AV INDEPENDENCIA SN QD.08 LT.14 - JD.MONTE CRISTO  
74968-350 - APª DE GOIANIA - GO - CNPJ: 07.764.578/0001-63Agência / Código Cedente  
01452 - 4 / 33416-2Nosso Número  
1584948000001274Nº do Documento  
4491Valor do Documento  
900,00

Este recibo somente terá validade com autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco. Recebimento através do cheque n.º do Banco. A quitação terá validade após o pagamento do cheque pelo Banco Sacado.

**BANCO DO BRASIL**

001-9

00190.00009 01584.948002 00001.274174 2 69850000090000

Local do Pagamento

Pagável em qualquer banco até o vencimento.

Vencimento

21/11/2016

Cedente

ACRILUXO INDUSTRIA E COMERCIO PRODUTOS A

Agência / Código Cedente

01452-4 / 33416-2

Data do documento

21/10/2016

Nº Documento

4491

Espécie doc.

DM

Aceite

N

Data Proc.

21/10/2016

Nosso Número

1584948000001274

Carteira

17 / 19

Espécie

R\$

Quantidade

x Valor

(-) Valor do Documento

900,00

Instruções de responsabilidade do cedente

Juros.....: R\$ 1,17 ao dia

Multas.....: R\$ 9,00 após 1 dia corrido do vencimento

Protesto...: 3 dias úteis a partir do vencimento

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Juros / Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA  
AVENIDA COPACABANA - EXPANSUL  
74986-260 - APARECIDA DE GO - GO - CNPJ: 02.812.043/0012-50

Sacador / Avalista:

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação







Compras Credeq &lt;compras@credeq-go.org.br&gt;

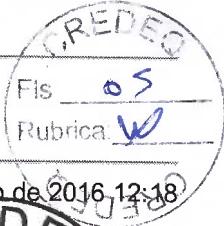
**Cotação de preço**

2 mensagens

**Compras Credeq** <compras@credeq-go.org.br>

Para: Acriluxo Expositores &lt;acriluxoexpositores@hotmail.com&gt;

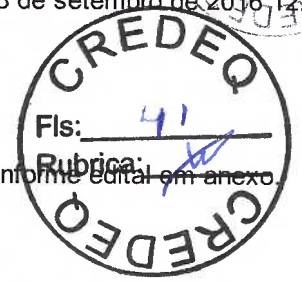
28 de setembro de 2016 12:18



Boa tarde!!

Favor enviar proposta, para aquisição de 300 unidades de porta etiqueta acrilico cristal, conforme Edital em anexo.

Adelson Alves do Nascimento  
Setor de compras - Credeq  
Fone: (62) 99644-2911 - Adelson  
(62) 99364-7580 - Cleydson


**Edital-de-compras-PROCESSO-160-2016.pdf**  
347K
**Acriluxo Expositores** <acriluxoexpositores@hotmail.com>

Para: Compras Credeq &lt;compras@credeq-go.org.br&gt;

28 de setembro de 2016 14:07

Boa tarde!

Segue em anexo o orçamento solicitado.

**\*Favor confirmar o recebimento deste e-mail.**

Att:  
Mirian

**ACRILUXO EXPOSITORES****Telefone:** (62) 3584-5166**Telefax:** (62) 3584-6167**www.acriluxo.com.br**

J?? imprimiu? N??o jogue fora, utilize

o verso da folha como rascunho.

Think about it.

**De:** Compras Credeq <compras@credeq-go.org.br>**Enviado:** quarta-feira, 28 de setembro de 2016 15:18**Para:** Acriluxo Expositores**Assunto:** Cotação de preço

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**7 anexos**